

DEVER DE INFORMAÇÃO AO ABRIGO DO ARTIGO Nº 53, Decreto-Lei nº 81-C/2017

Entidade: **Auto Martinauto, SA**

NIPC: 502853662

Sede: Reta do Caçador – Magarenha, Fragosela de Cima, 3505-577 Viseu

Contactos: 232 467 650 (Viseu) / 256 661 100 (Oliveira de Azeméis) / geral@martinauto.pt

- O número de autorização de intermediário de crédito a título acessório atribuído à Auto Martinauto, SA, pelo Banco de Portugal, para a prestação do serviço de apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes 0003344 informação disponível em:

<https://www.bpportugal.pt/intermediariocreditofar/auto-martinauto-sa>

- Seguro de Responsabilidade Civil Intermediários de Crédito:

Companhia: Hiscox Insurance Company, Ltd

Apólice: 2509973

Validade: 24/05/2024

- À Auto Martinauto, SA está vedado receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito nos termos do artigo nº 46 do DL 81-C/2017.

- A atividade de intermediários de crédito a título acessório está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

- Entidades com contrato de vinculação:

0073 – Banco Santander Consumer Portugal, SA

0848 – Banco BNP Paribas Personal Finance, SA (Cetelem)

0800 – BBVA Instituição Financeira de Crédito, SA

0010 – Banco BPI

0246 – Banco Primus

- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

Entidade competente para apreciar a reclamação (resolução de litígios):

CNIACC-Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo

Rua D. Afonso Henriques, nº 1 4700-030 Braga Tel.: 253 619 107 e email: geral@cniacc.pt

Registo 2319